



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 17 DE 23/05/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/53094/2012 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Unidade Gestora: **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Procurador do Estado do Piauí: Daniel Félix Gomes Araújo (OAB/ PI nº 3.881)

RESPONSÁVEL: CEL. RUBENS DA SILVA PEREIRA – POLÍCIA MILITAR DO PI-QCG TERESINA/PI UG (COMANDANTE GERAL) De: 01/01/12 à 03/04/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CEL. GERARDO REBELO FILHO – POLÍCIA MILITAR DO PI-QCG TERESINA/PI UG (COMANDANTE GERAL) De: 03/04/12 à 31/12/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: TEN. CEL. EDSON FERREIRA DA SILVA – 2º BATALHÃO DA PM DO PI – PARNAÍBA/PI UG (COMANDANTE) De: 01/01/12 à 14/03/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: TEN. CEL. WALBER NUNES LEITE – 2º BATALHÃO DA PM DO PI - PARNAÍBA/PI UG (COMANDANTE) De: 14/03/12 à 20/12/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: TEN. CEL. RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA – 2º BATALHÃO DA PM DO PI – PARNAÍBA/PI UG (COMANDANTE) De: 20/12/12 à 31/12/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MAJ. PM RUBENS FERREIRA LOPES – 3º BATALHÃO DA PM DO PI – FLORIANO/PI UG (COMANDANTE) De: 01/01/12 à 09/05/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: TEN. CEL. LIZANDRO HONÓRIO DA SILVA – 3º BATALHÃO DA PM DO PI – FLORIANO/PI UG (COMANDANTE) De: 09/05/12 à 31/12/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MAJ. EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO – 4º BATALHÃO DA PM DO PI – PICOS/PI UG (COMANDANTE) De: 01/01/12 à 16/01/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: TEN. CEL. ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES – 4º BATALHÃO DA PM DO PI – PICOS/PI UG (COMANDANTE) De: 16/01/12 à 31/12/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MAJ. INALDO RIBEIRO BARROS – 7º BATALHÃO DA PM DO PI – CORRENTE/PI UG (COMANDANTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: CEL. MOISÉS NONATO DA SILVA – ACADEMIA DA PM – PARNAÍBA/PI UG (COMANDANTE) De: 01/01/12 à 31/08/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MAJ. JOSÉ PAZ E SILVA JUNIOR – ACADEMIA DA PM – PARNAÍBA/PI UG (COMANDANTE) De: 31/08/12 à 31/12/12

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/005453/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI**

RESPONSÁVEL: JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 56)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 56)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA – FMS (GESTOR (A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 56)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA – FMAS (GESTOR (A))

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 56)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MILTON FRANCISCO BARBOSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015196/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/001312/2015 – Representação** com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" referente a irregularidades na administração municipal de Caridade do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): José Lopes Filho – Prefeito Municipal, e Cesar Ernani Ibiapina Rufino – Sócio Gerente do Instituto Professor Cesar Rufino. Advogado(s) do(s) Representante(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração – fl. 25 da peça 02 e fl. 27 da peça 02). Advogado(s) do(s) Representado(s): Marcelo Vitor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal); Wlisses de Menezes Oliveira Filho (OAB/AL nº 6.999) – (Procuração: Cesar Ernani Ibiapina Rufino – fl. 02 da peça 07); Wlisses de Menezes Oliveira Filho (OAB/AL nº 6.999) e outro – (Sem procuração nos autos: Cesar Ernani Ibiapina Rufino).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- **TC/004228/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Carta Convite nº 003/2014 no município de Caridade do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Lopes Filho – Prefeito Municipal, e Cesar Ernani Ibiapina Rufino – Sócio Gerente do Instituto Professor Cesar Rufino. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 13 da peça 15) – (Sem procuração nos autos: Cesar Ernani Ibiapina Rufino – Sócio Gerente do Instituto Professor Cesar Rufino).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/002952/2015 – Admissão de Pessoal** da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI (Concurso Público – Edital nº 001/2014). Responsável: José Lopes Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Responsável(is): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 09 da peça 18). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.926/2016 (peça 34).
Julgamento: Pelo arquivamento.

RESPONSÁVEL: JOSÉ LOPES FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763) e outro (Procuração – fl. 14 da peça 24)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LUZANILDA MARIA REIS RODRIGUES – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763) e outro (Procuração – fl. 15 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOSÉ DA SILVA LOPES – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763) e outro (Procuração – fl. 16 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: IVONQUÉSIA DE ARAÚJO BENTO – FMAS (GESTOR (A))

Advogado(s): Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763) e outro (Procuração – fl. 17 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE ARAÚJO BENTO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015441/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE MONSENHOR GIL-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/006589/2015 – Representação** Cumulado com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o bloqueio imediato das contas bancárias do município de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Representando(s): Francisco Pessoa da Silva – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/011517/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades praticados no âmbito da Câmara Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Maylson da Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado (s): Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) e outro – (Procuração: Câmara Municipal – fl. 13 da peça 07).
Julgamento: Pela improcedência.
- **TC/015967/2014 – Denúncia** referente a inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Francisco Pessoa da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).
Julgamento: Pela procedência.
- **TC/019664/2015 – Inspeção** para acompanhar abertura de procedimento licitatório, entrega dos balancetes à Câmara Municipal e análise de procedimentos licitatórios informados no sistema Licitações Web no município de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Francisco Pessoa da Silva – Prefeito Municipal; e Maylson da Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) e outro – (Procuração: Câmara Municipal – fl. 02 da peça 36).
Julgamento: Pela procedência parcial.
- **TC/007961/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processo licitatórios no município de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Medeiros de Noronha Pessoa – Prefeito Municipal (exercício financeiro de 2012); e José Fernando Campelo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Advogado do denunciante: Antônio Tito Pinheiro Castelo Branco (OAB/PI nº 178-B) e outros – (Procuração: fl. 01 da peça 03).
Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/004347/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processos licitatórios modalidade Tomada de Preços nºs 03, 04 e 05/2014, no município de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Francisco Pessoa da Silva – Prefeito Municipal; e José Fernando Campelo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal e Presidente da CPL).
Julgamento: Pelo arquivamento.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO PESSOA DA SILVA – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

RESPONSÁVEL: EDSON MENDES TRAJANO – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: IRISNEIDE LOPES DE SANTANA SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LINDOMAR COSTA SANTOS – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 31/03/14

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU – FMS (GESTOR(A)) De: 01/04/14 à 31/12/14

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA GERALDINA VIEIRA DA SILVA – FMAS (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: JONAS BATISTA DE ABREU – UMS (DIRETOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: MAYLSON DA SILVA SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) – (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015492/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 36)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROSA DE SOUSA ROCHA E SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: JOSÉ RIVALDO ROCHA CIPRIANO – FMS (GESTOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA ALZIRA DE SOUSA CIPRIANO – FMAS (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: ROSA DE SOUSA ROCHA E SILVA – FME (GESTOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: JOSAFAR POLICARPO DE SOUZA BRITO – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: MELQUIDES LICINIO DE CARVALHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/005457/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: P. M. DE GEMINIANO-PI

RESPONSÁVEL: JÂNIO JADER DE SOUSA BORGES – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALNEIDE JOSEFA DE OLIVEIRA – FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MANOEL BORGES DE MOURA – FMS (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MIGUELINA CLEONICE BEZERRA – FMAS (GESTOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: NICOLAU DE MOURA NETO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENUNCIA

TC/000985/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Valdemir Alves da Silva – Prefeito Municipal/Denunciado

Unidade Gestora: P. M. DE BOQUEIRAO DO PIAUI-PI

Objeto: supostas irregularidades no processo nº 001/2016 de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para promover show com bandas musicais; Denúncia com pedido de liminar. Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração: Denunciado/ Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 07).

Julgamento: Pela procedência. Apensamento do presente processo de denúncia à prestação de contas do município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016) para que as ocorrências constatadas sejam levadas em consideração quando do julgamento das referidas contas, momento no qual o relator se manifestará acerca da



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

aplicação de multa solicitada pelo Ministério Público de Contas.

TC/000993/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Antônio Moacir Marques de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal/ Denunciado

Unidade Gestora: **CAMARA DE SAO PEDRO DO PIAUI-PI**

Objeto: supostas irregularidades na Câmara Municipal de São Pedro do Piauí-PI. Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outro (Procuração: Presidente da Câmara – fl. 03 da peça 11).

Julgamento: Pela improcedência. Comunicação aos interessados acerca do inteiro teor desta decisão. Apensamento do presente processo de denúncia à prestação de contas do município de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016), para fins de organização processual.

TC/001250/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): José Cassimiro de Araújo Neto – Prefeito Municipal/Denunciado

Unidade Gestora: **P. M. DE MADEIRO-PI**

Objeto: supostas irregularidades no curso da Tomada de Preços nº 01/2017.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração: Denunciado/Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 07).

Julgamento: Pela procedência parcial. Apensamento do presente processo de denúncia aos autos da prestação de contas do município de Madeiro/PI (exercício financeiro de 2017).

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015468/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE PAVUSSU-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/016766/2014 – Denúncia** referente a inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Pavussu-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Elias Ferreira Neto – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela improcedência.
- **TC/004825/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processo licitatório tendo como objeto ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS no município de Pavussu-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Elias Ferreira Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 13).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- **TC/010852/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, referente ao não encaminhamento de documentos que compõem o Balanço Geral do município de Pavussu-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Elias Ferreira Neto – Prefeito Municipal.
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.
- **TC/020108/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Pavussu-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/006588/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Pavussu-PI (exercício financeiro de 2014), em virtude da não prestação de contas mensal, referente ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e documentação comprobatória das despesas. Representado: Elias Ferreira Neto – Prefeito Municipal. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. Advogado(s) do Representado: Erico Malta Pacheco (OAB-PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 19). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.662/2015 (peça 31).

RESPONSÁVEL: ELIAS FERREIRA NETO – PREFEITURA (PREFEITO (A))

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 19)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: ELIAS FERREIRA NETO – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/14 a 28/02/14

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 22)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ELIS REGINA MIRANDA E SILVA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/03/14 a 31/08/14

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 23)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RITA DE CÁSSIA DELMONDES DE FREITAS – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/09/14 a 31/12/14

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 02 da peça 29)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RUBENS DE FREITAS FERREIRA – FMS (GESTOR (A))

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração fl. 04 da peça 25)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RITA DE CÁSSIA DELMONDES DE FREITAS – FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/14 a 31/08/14

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: KARLA PATRÍCIA ALVES DELMONDES - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/09/14 a 31/12/14

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/2015.

RESPONSÁVEL: FÁBIO ALVES GOMES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 26)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENUNCIA

TC/014634/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Elvina Borges da Mota Andrade – Prefeita Municipal/Denunciada

Unidade Gestora: **P. M. DE CANAVIEIRA-PI**

Objeto: possíveis irregularidades referentes ao Concurso Público de Edital nº 001/2015 para provimento de vagas em diversos cargos públicos efetivos.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 12 da peça 08); Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração: Representante do Instituto Machado de Assis – fl. 02 da peça 17); João Eudes Ramos Júnior (OAB/PI nº 5.677) – (Procuração: Representante do Instituto Machado de Assis – fl. 59 da peça 15); Max Wesien Veloso de Moraes Pires (OAB/PI nº 8.794) (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 02 da peça 21); Ana Clara Osório Alves (OAB/PI nº 10.577) (Procuração: Luciany Ferraz Osório de Sousa – Funcionária Pública/Psicóloga – fl. 07 da peça 70).

Julgamento: Apensamento do presente processo de denúncia aos autos do processo de Admissão de Pessoal TC/007437/2015 (Concurso Público – Edital nº 01/2015) para que sejam apreciados de mérito em conjunto.

TC/018586/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Elias Ferreira Neto – Prefeito Municipal/Denunciado

Unidade Gestora: **P. M. DE PAVUSSU-PI**

Objeto: Pedido de Medida Cautelar para bloqueio "In Limine" de contas bancárias do município de Pavussu-PI.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração: Denunciante – fl. 15 da peça 02); Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado); Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 03 da peça 28 e fl. 05 da peça 28).

Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa. Recomendação ao atual Prefeito Municipal de Pavussu-PI (exercício financeiro de 2017), Sr. Julimar Barbosa da Silva. Apensamento do presente processo de denúncia ao processo de prestação de contas do município de Pavussu-PI (exercício financeiro de 2016).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/011793/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016)

Interessado(s): Adriane Maria Magalhães Prado – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA-PI

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 09 da peça 13).

Julgamento: Retirado de pauta para que a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP promova nova análise dos autos em razão do acostamento de novos documentos.

TOTAL DE PROCESSOS – 13 (treze).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de maio de 2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.